



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 018/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO, VEREADOR KRÂNIO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para, em parceria com a Secretaria de Obras, ofício o DER e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Diligenciar junto ao Governo do Estado e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a correção de nível e manutenção na estrada ES 230, especificamente no trecho da Comunidade de Fátima, para evitar alagamentos nas residências dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pelas inúmeras reivindicações dos moradores de Fátima que têm enfrentado transtornos com alagamentos em suas residências após as obras de reforma da rodovia estadual. ES 230, que liga Vila Valério a Jaguaré.

A nova pavimentação deixou a pista de rolamento com um nível mais alto em torno de 2,0 metros que as residências lindeiras, sem prover um sistema de drenagem compatível com o volume de água.

Em dias de chuva, o desnível impede que a água escoe naturalmente, fazendo com que inunda as casas, causando prejuízos materiais, riscos à saúde e insegurança constante aos moradores.

A situação exige intervenção imediata do Estado e do DER, dada a jurisdição sobre a rodovia, com apoio e fiscalização do município para a defesa da segurança e do patrimônio dos cidadãos, visando com urgência, vistoria Técnica, obras de Drenagem e correção de Nível.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 30 de abril de 2026.

Eudimarcos Gomes Ribeiro
Krânio
Vereador